

ERRATA 01

EDITAL 03/2021 II EDIÇÃO RESGATE CULTURAL DE DONA  
EUZÉBIA.  
No ANEXO I - TABELA DE APLICAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

AÇÃO I - Onde se lê “ Nesta categoria poderão ser premiados 3 proponentes, sendo 1º lugar R\$ 1.604,26, 2º lugar R\$1.000,00 e 3º lugar R\$500,00, onde serão julgados pela comissão desta ação nomeados através da portaria.”, leia-se “ Nesta categoria poderão ser premiados 3 proponentes, sendo 1º lugar R\$ 2.504,26, 2º lugar R\$1.500,00 e 3º lugar R\$1.000,00, onde serão julgados pela comissão desta ação nomeados através da portaria.”

AÇÃO II – Onde se lê “ Serão contemplados 05 proponentes e cada (1) receberá R\$1.700,00.”, leia-se “ Serão contemplados 05 proponentes e cada (1) receberá R\$1.320,00.”

AÇÃO III - Onde se lê “ Nº de contemplados 04 proponentes e cada (1) receberá R\$937,50.”, leia-se “ Nº de contemplados 05 proponentes e cada (1) receberá R\$1.000,00.”

Dona Euzébia, 16 de setembro de 2021.

*Eliane Aparecida Ribeiro*

\_\_\_\_\_  
Eliane Aparecida Ribeiro

Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais